



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

PMCM/CPL
PROT _____
FL. 126
CAMETÁ

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01.27/2021/SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTILIO RANIERI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 01.027/2021/SMS**, formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.897.718//0001-49**, conforme dados abaixo:

I – Dados dos fiscais

NOME: **Andressa Alencar dos santos**

CPF: **980.531.672-68**

MATRÍCULA: **3009656/4**

NOME: **Maria Paula Oliveira Pantoja**

CPF: **009.452.622-21**

MATRICULA: **2013030035/1**

NOME: **Jefson Farias de Farias**

CPF: **008.007.552-51**

MATRICULA: **201303139/01**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAMETÁ



Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTILIO Assinado de forma digital
por KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554 RANIERI:42705541268
1268 Dados: 2022.01.12
12:18:20 -03'00'

KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde de Cametá